



## 2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boletó

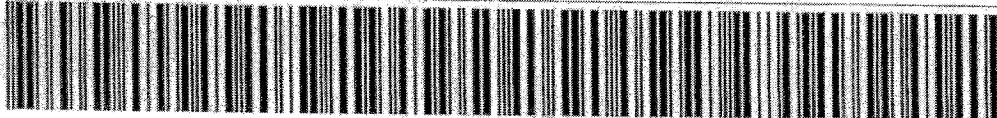
Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	051.949.428-85
<b>Nome:</b>	VALMIR PRASCIDELLI
<b>Conta de débito:</b>	2223 / 001 / 00022982-9
<b>Histórico do Pagamento:</b>	PG BLOQTO
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	34191.0900 80211.026007 84569.914000 5 172540000306129
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Código do Banco:</b>	341
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	VALMIR PRASCIDELLI
<b>CPF/CNPJ:</b>	051.949.428-85
<b>Data do Vencimento:</b>	17/08/2017
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	16/08/2017
<b>Valor Nominal do Boletó:</b>	3.061,29
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	3.061,29
<b>Valor Pago (R\$):</b>	3.061,29
<b>Identificação do Pagamento:</b>	FATURA 3246
<b>Data/hora da operação:</b>	16/08/2017 14:53:07
<b>Código da operação:</b>	028222282
<b>Chave de segurança:</b>	PS7PA9ESP45V4S0K
<b>Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.</b>	

Beneficiário <b>MISTER CAR RENT A CAR LOCADORA DE AUTOS LTDA</b>	Agência/Código Beneficiário <b>0074/56991-4</b>	Nro. Documento <b>FAT000003246</b>	( ) Mudou-se ( ) Ausente ( ) Não existe nº indicado ( ) Recusado ( ) Não procurado ( ) Endereço insuficiente ( ) Desconhecido ( ) Falecido ( ) Outros (anotar no verso)
Pagador <b>VALMIR PRASCIDELLI</b>	Vencimento <b>17/08/2017</b>	Valor do Documento <b>3.061,29</b>	
Recabi(emos) o bloqueto/título com as características acima.	Data	Assinatura	
	Data	Entregador	

Local de Pagamento Pagável na rede bancária até vencimento <b>APOS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO ITAU</b>					Vencimento <b>17/08/2017</b>
Beneficiário <b>MISTER CAR RENT A CAR LOCADORA DE AUTOS LTDA - C.N.P.J.: 01.061.867/0001-10</b> <b>RUA DO GASOMETRO, 721 - CEP: 03004-001</b>					Agência/Código Beneficiário <b>0074/56991-4</b>
Data do Documento <b>03/07/2017</b>	Nro. Documento <b>FAT 000003246</b>	Espécie Doc. <b>DMI</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>16/08/2017</b>	Nosso Número <b>109/00021102-6</b>
Uso do Banco	Carteira <b>109</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	Valor do Documento <b>3.061,29</b>
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário)					( ) Desconto/Abatimento ( ) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (-) Valor Cobrado
Mora Diária de R\$ 0,99					
Após o vencimento cobrar multa de R\$ 59,12					
Pagador <b>VALMIR PRASCIDELLI (247463-01)</b> <b>MACHADO DE ASSIS,6451 - CENTRO</b> <b>06018030 OSASCO - SP</b> <b>CGC: 05.194.942/885 -</b>					109/00021102-6
Pagador/Avalista <b>Autenticação Mecânica -</b>					

Local de Pagamento Pagável na rede bancária até vencimento <b>APOS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO ITAU</b>					Vencimento <b>17/08/2017</b>
Beneficiário <b>MISTER CAR RENT A CAR LOCADORA DE AUTOS LTDA - C.N.P.J.: 01.061.867/0001-10</b> <b>RUA DO GASOMETRO, 721 - CEP: 03004-001</b>					Agência/Código Beneficiário <b>0074/56991-4</b>
Data do Documento <b>03/07/2017</b>	Nro. Documento <b>FAT 000003246</b>	Espécie Doc. <b>DMI</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>16/08/2017</b>	Nosso Número <b>109/00021102-6</b>
Uso do Banco	Carteira <b>109</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	Valor do Documento <b>3.061,29</b>
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário)					( ) Desconto/Abatimento ( ) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (-) Valor Cobrado
Mora Diária de R\$ 0,99					
Após o vencimento cobrar multa de R\$ 59,12					
Pagador <b>VALMIR PRASCIDELLI (247463-01)</b> <b>MACHADO DE ASSIS,6451 - CENTRO</b> <b>06018030 OSASCO - SP</b> <b>CGC: 05.194.942/885 -</b>					109/00021102-6
Pagador/Avalista					





GALPÃO SP

Tel:  
ASSISTÊNCIA 0800-7745090  
Central de Reserva 0800-7718773

**FECHAMENTO  
DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Contrato: <b>36309/24 - Contrato - MENSAL - LONGO</b>	Retirada: <b>GALPÃO SP</b>
Atendente: <b>ANA PAULA KUWAHARA DE MATOS</b>	Data/Hora de Entrega: <b>01/06/2017 00:00:00</b>
Cliente: <b>VALMIR PRASCIDELLI</b> CPF: 051.949.428-85 / CNH: 03317365934-C	Devolução: <b>GALPÃO SP</b>
Placa Atual: <b>FOC0725 - FLUENCE DYNAMIQUE 2.0 AUTOMÁTICO</b>	Data/Hora Devolução: <b>30/06/2017 23:59:00</b>
Grupo: <b>J</b>	Km Ent.: <b>41472</b> KM Dev: <b>41472</b>
Tabela: <b>TERCEIRIZAÇÃO</b>	Km Rodado/Fora/Real: <b>0/0/0</b>
	Combustível Ent.: <b>0/8</b>
	Combustível de Retorno: <b>8/8</b>
	Data/Hora de Entrega: <b>01/06/2017</b>
Forma de Pagamento: <b>FATURAMENTO VALOR: R\$ 2.956,00</b>	Franquia de Km: <b>3000 KM</b>
	Franquia Total de Km: <b>72000</b>
	Km Total Rodado/Fora/Real: <b>0/0/0</b>
	Km Total Acumulado: <b>43863</b>

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Díaria:	1	Mensal			2.956,00
Hora Extra:	0	20,39 p/hora			0,00
Km. Excedente:	0	0,66			0,00
Combustível Adicional:	0,00	5,00			0,00
<b>Sub-Total:</b>					<b>0,00</b>
					<b>2.956,00</b>

Valores da Proteção	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Hora	Total
PROTEÇÃO PARCIAL COM TERCEIROS	29	0,00	0,00	0,00	(0) x 0,00	0,00
<b>Total de Proteções:</b>						<b>0,00</b>
<b>Total R\$</b>						<b>0,00</b>

**Total sem taxa administrativa:**

**Total com taxa administrativa:** 2.956,00

Participação: **FURTO, ROUBO, PT, INCÊNDIO VALOR: 20,00 %**

**COLISÃO E AVARIAS VALOR: 10,00 %**

**DANOS PESSOAIS VALOR: R\$ 200.000,00**

**DANOS MATERIAIS VALOR: R\$ 50.000,00**

**FRANQUIA DANOS MATERIAIS TERCEIRO VALOR: R\$ 500,00**

Observação: TRF R\$2.956,00// KM MENSAL 3.000// KM EXCEDENTE R\$0,66// ADPP NÃO// TX 10% SIM// CO PART 10% E 20%// TX DE MULT R\$15,00// CTO MÃE 150106

- 1) Check List do veículo integrado ao contrato de locação;
- 2) Caso o veículo não seja devolvido abastecido será cobrado o litro do combustível conforme valor acima;
- 3) Não ultrapasse a data de retorno sem prévia autorização por escrito;
- 4) Ao assinar este documento você estará aderindo e se vinculando às cláusulas contratuais que constam no verso do presente contrato de locação. Declaro também neste ato que recebi uma cópia do contrato de locação e, após lidas às cláusulas, assinei o presente.

**Cláusulas de proteção e guarda do veículo** Cláusula da proteção do veículo conforme percentuais ou valores estipulados acima no item participação. Para as participações em percentuais serão aplicados sobre valores de veículos zero quilometro conforme tabela FIPE. Será considerada perda total a que implique em danos de valor igual ou superior à 70% (setenta por cento) do valor do veículo que consta em contrato de locação conforme tabela FIPE. Os acessórios mencionados no Check List não estão inclusos nas proteções.

**Ana Paula K. de Matos**  
RG 42579 688-7  
Operacional  
Grupo Mister Car

Em caso de danos causados por terceiros, a LOCADORA envidará todos os esforços para receber amigavelmente os prejuízos diretamente do responsável pelo evento ou de sua Cia. seguradora, desde que o LOCATÁRIO (A) forneça, na abertura do chamado e comunicação de ocorrência, todos os dados do (s) terceiro (s), e a identificação do veículo (marca, modelo, placas e cor) responsável pelo acidente e/ou avarias, incluindo as informações de seguro. Caso a LOCADORA não obtenha sucesso na cobrança ao terceiro causador da ocorrência, a responsabilidade pelo ressarcimento dos danos pertencerá única e exclusivamente ao (à) LOCATÁRIO (A), limitada essa aos percentuais de co-participação indicados nesta cláusula.

Guardar ou estacionar o (s) veículo (s) em local que lhe assegure adequada proteção. Para os efeitos desta cláusula, não será entendido como local de adequada proteção, o estacionamento em vias públicas. A inobservância do disposto importará ao LOCATÁRIO, a responsabilidade de indenizar a LOCADORA, dos prejuízos, por ventura, incorridos, bem como afastará a cláusula da proteção do veículo.

**Cláusula de acessórios** O (A) LOCATÁRIO (A) assume exclusiva responsabilidade pelo transporte de menores nos veículos locados, inclusive quanto à instalação dos equipamentos para transporte de crianças, conforme dispõe a Resolução CONTRAN n. 277, de 28 de maio de 2008, obrigando-se a comunicar aos condutores dos mencionados veículos a necessidade de cumprimento desta cláusula.

**Cláusula de reajuste automático** Veículos contratados para utilização mensal, terão a tarifa reajustada automaticamente e sem prévio aviso, a cada período de 12 (doze) meses de utilização consecutiva, tendo como base para reajuste o percentual acumulado do IGPM-FGV ou IPC-A acumulados desde o início da vigência do contrato, prevalecendo a aplicação daquele que apresentar a maior variação positiva. Havendo variação negativa não será aplicada redução sobre as tarifas vigentes.

**Cláusula de Taxa Administrativa** Para efeito de cobrança de quaisquer danos causados ao veículo, a LOCADORA irá faturar contra a LOCATÁRIA o valor pago pela execução dos serviços e peças acrescidos de taxa administrativa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total faturado.

Cliente  
VALDIR PRASCIDELLI  
CPF: 051.949.428-85

Ana Paula K. de Matos  
RG 42.579.688-7  
Operador  
Estado Mister Car  
Assinante  
ANA PAULA KUWAHARA DE  
MATOS

Grupo ■ ■ ■

# Mister Car

MISTER CAR RENT A CAR LOCADORA DE AUTOS LTDA  
 AV CIPRIANO RODRIGUES, 316  
 SAO PAULO - SP  
 CNPJ: 01.061.867/0019-49  
 Insc. Municipal: 5.190.159-6

Fatura		
Fatura Nº 000003246	Data Fatura 03-07-2017	Vencimento 17-07-2017
Numero Contrato 36309/24/0	Dt/Hr Inicio 01/08/2017 - 00:00:00	Dt/Hr Final 30/06/2017 - 23:59:00
Desconto 0,00	Pagina 1	Valor Total 2.956,00

Faturar para:

Pagador: 247463 - VALMIR PRASCIDELLI  
 Nome: VALMIR PRASCIDELLI  
 Contrato: 36309/24/0  
 Endereço: MACHADO DE ASSIS,6451  
 CEP: 06018030 OSASCO  
 CPF: 051.949.428-85

Item Nº	Descrição	Valor	Qtz	Valor Total
01	DIARIA DE LÓCAÇÃO - Placa:FOC-0725 - Contr.:36309/24/0	2.956,00	1,00	2.956,00
	- MOTORISTA: RICARDO FRASSINETTI			
Instruções de Pagamento: Pagamento Via Boletto.		Subtotal	Reais	2.956,00
Caso não tenha recebido um boleto para pagamento desta Fatura, favor entrar em contato através do e-mail: <a href="mailto:contasareceber@mistercar.com.br">contasareceber@mistercar.com.br</a>		Desconto	Reais	0,00
		Total Líquido	Reais	2.956,00
Informações Complementares:				
Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF conforme Lei 116/03 - Item 3.01				